

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Registro de Imóveis desta Comarca de Cidade Ocidental, Estado de Goiás, na Forma da Lei, e etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº **22.556**, extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 203 - PAVIMENTO SUPERIOR do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BELÉM XI"**, composto de: 01 (UMA) SALA/COZINHA/ÁREA DE SERVIÇO, 02 (DOIS) QUARTOS, 01 (UM) BANHEIRO, 01 (UMA) CIRCULAÇÃO, 01 (UMA) VAGA DE ESTACIONAMENTO DESCOBERTA, especificada em projeto com o número de seu Apartamento, ou seja nº 203, COM ÁREA COBERTA PADRÃO DE **52,66m²**, ÁREA DESCOBERTA DE **0,00m²**, área privativa real de **52,66m²**, área de uso comum de divisão não proporcional de **12,54m²**, área de uso comum de divisão proporcional de **37,52m²**, área total real de **102,72m²** e coeficiente de proporcionalidade de **0,1604**; situado no Lote **16** da Quadra **42**, Rua 16 no loteamento denominado **PARQUE NÁPOLIS A**, nesta cidade, lote com área total de 437,50m². **PROPRIETÁRIA: LILIAN BEZERRA BELÉM & CIA LTDA ME**, com sede e foro na Quadra 16, Lote 02, Apartamento 304, Valparaíso-GO, inscrita no **CNPJ nº 15.031.066/0001-16**. **REGISTRO ANTERIOR: R-5 da Matrícula nº 5.447**, Livro 2 de Registro Geral, deste Cartório de Registro de Imóveis. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 18 de dezembro de 2014. Protocolo nº **22.682**. Emolumentos: R\$ 12,33. O Oficial Registrador.

=====

AV-1-22.556 - CONSTRUÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar a apresentação da **Carta de Habite-se nº 183/2014**, expedida pela Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana da Prefeitura Municipal Local em 02/10/2014, e a **CND do INSS nº 266782014-88888153**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 27/10/2014, constando que o referido imóvel encontra-se totalmente construído, conforme **AV-6 da matrícula nº 5.447**, Livro 2 desta Serventia. Dou fé. **Protocolo: 22.681**. Busca: R\$ 4,07. Emolumentos: R\$ 73,65. O Oficial Registrador.

=====

AV-2-22.556 - INSTITUIÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula originou-se da Instituição e Especificação de Condomínio, conforme **R-7 da matrícula nº 5.447**, Livro 2 desta Serventia. Dou fé. **Protocolo:22.682**. Busca: R\$ 4,07. Emolumentos: R\$ 243,55. O Oficial Registrador.

=====

AV-3-22.556 - CONVENÇÃO. Procedo a esta averbação para constar que foi instituída de acordo com a Lei nº 4.591/1964, a Convenção de Condomínio, conforme registro feito nesta data sob nº **655**, Livro 03 de Registro Auxiliar. Dou fé. **Protocolo: 22.683**. Busca: R\$ 4,07. Emolumentos: R\$ 9,43. O Oficial Registrador.

=====

AV-4-22.556 - Protocolo nº 22.684, datado de 05/11/2014. PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO. Conforme disposto nos artigos 31-A e 31-B, da Lei nº 4.591/64, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, a empresa **LILIAN BEZERRA BELÉM & CIA LTDA-ME**, acima qualificada, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, submete o referido imóvel ao regime de afetação, mantendo-o apartado de seu patrimônio, nos termos da opção ao regime,

firmado na Secretaria da Receita Federal do Brasil. Dou fé. **Protocolo: 22.684**. Busca: R\$ 8,15. Emolumentos: R\$ 18,87. O Oficial Registrador.

=====
AV-5-22.556 - PROTOCOLO n° 31.564, datado de 07/12/2015. ALTERAÇÃO CONTRATUAL. Procedo a esta averbação atendendo ao requerimento da parte interessada, datado de 07/12/2015, nos termos do artigo 246, §1º, da Lei 6.015/73, para consignar que a proprietária acima qualificada passou a girar sob a denominação de **TBERG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME**, com sede na SQ 13, Quadra 01, Casa 03, Centro, nesta cidade, conforme consta na 1ª Alteração Contratual e Consolidação, realizada no dia 14/09/2015 devidamente registrada na JUCEG sob o n° 52151566100 em 19/11/2015; cópia da documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 11 de dezembro de 2015. Prenotação: R\$5,27. Busca: R\$8,71. Taxa Judiciária: R\$11,42. Emolumentos: R\$20,17. O Oficial Registrador.

=====
R-6-22.556 - Protocolo n° 31.561, datado de 07/12/2015. COMPRA E VENDA. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual - FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, n° 8.4444.1106933-1, firmado em Brasília-DF, em 04/12/2015, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **TAIS RODRIGUES SOUSA**, brasileira, solteira, maior, agente administrativo, portadora da **CI n° 3528098 SSP-DF e CPF n° 071.305.771-85**, residente e domiciliada na Qd 43, Lt 16, Cs A, 09, Parque Napolis, nesta cidade; pelo preço de R\$118.000,00, sendo R\$17.500,00 pagos com recursos próprios e R\$9.217,00 pagos com Desconto Concedido pelo FGTS. Foram-me apresentados e aqui se encontram digitalizados o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Duam n° 1346919, pago em 08/12/2015, a Certidão Negativa de Débitos Tributários Imobiliários e Dívida Ativa Municipal, emitida em 10/12/2015, ambos expedidos pela Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento desta cidade e demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 14 de dezembro de 2015. Prenotação: R\$2,64. Busca: R\$4,36. Taxa Judiciária: R\$11,42. Emolumentos: R\$347,27. O Oficial Registrador.

=====
R-7-22.556 - Protocolo n° 31.561, datado de 07/12/2015. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consta ainda do Contrato que a proprietária acima qualificada ofereceu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos do Artigo 22 e seguintes da Lei n° 9.514/97, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob n° **00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF, pela importância do mútuo no valor de R\$91.283,00 a ser resgatado no prazo de 360 meses em prestações mensais, vencível o 1º encargo no dia 04/01/2016, à taxa anual nominal de juros de 4,5000% e efetiva de 4,5939%. Sendo o valor do primeiro encargo de R\$471,75. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária, para fins do inciso VI, artigo 24, da Lei n° 9.514/97, em R\$118.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, que encontra-se digitalizado nesta serventia. Dou fé. Emolumentos: R\$347,27. Cidade Ocidental - GO, 14 de dezembro de 2015. O Oficial Registrador.

=====
AV-8-22.556 - Protocolo n° 52.601, datado de 10/08/2018. CÓDIGO DO IMÓVEL. Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no Art. 176, §1º, inciso II, item 3, alínea b, da Lei 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código do imóvel, bem como de sua inscrição, a saber: **CCI n° 981349 e inscrição n°**

1.65.00042.00016.2. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 16 de agosto de 2018. Prenotação: R\$6,00. Busca: R\$10,00. Taxa Judiciária: R\$13,54. Emolumentos: R\$24,00. Fundos: R\$199,23. ISSQN: R\$10,23. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 05901805181016096400055. O Oficial Registrador.

=====
AV-9-22.556 - Protocolo nº 52.601, datado de 10/08/2018. CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA. Procedo a esta averbação nos termos do §7º do Art. 26 da Lei 9.514/97 e conforme requerimento eletrônico nº 940203 - ERIDFT, para cancelar e tornar sem efeito a aquisição deste imóvel pela proprietária **TAIS RODRIGUES SOUSA**, acima qualificada, tendo em vista o inadimplemento de suas obrigações contratuais. Certifico que, nos termos da legislação vigente, nos dias 08/05/2018, 09/05/2018 e 10/05/2018, foi feita a intimação via edital da proprietária, aguardando-se os 15(quinze) dias para a purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 16 de agosto de 2018. Emolumentos: R\$24,00. O Oficial Registrador.

=====
AV-10-22.556 - Protocolo nº 52.601, datado de 10/08/2018. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Procedo a esta averbação, constante ainda do requerimento eletrônico supracitado, em consonância com o cancelamento do registro por inadimplência de que trata a AV-9 acima, para cancelar e tornar sem efeito a alienação fiduciária, objeto do R-7 desta matrícula, tendo como credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 16 de agosto de 2018. Emolumentos: R\$24,00. O Oficial Registrador.

=====
AV-11-22.556 - Protocolo nº 52.601, datado de 10/08/2018. CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO. Conforme a prova do pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - DUAM nº 1551685, pago em 08/08/2018, imóvel avaliado em R\$ 121.365,59 (cento e vinte e um mil trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), o imóvel objeto desta matrícula **passou a ser de propriedade e domínio pleno** da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, Brasília-DF. Via da documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 16 de agosto de 2018. Emolumentos: R\$423,72. O Oficial Registrador.

O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental - GO, 16 de agosto de 2018.

Cartório de Registro de Imóveis
Comarca de Cidade Ocidental
Marcio Silva Fernandes
Oficial Registrador
Augusto Vieira Lima Júnior
Oficial Substituto
Alyrio Cardoso Neto
Ana Paula Baroldi Alves
Raquel de Arruda Souza Fernandes
Sant Claire Santos Menezes
Escreventes Autorizados

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
Nº Pedido de Certidão: 70942
Data do Pedido: 16/08/2018 14:46:19
Emolumentos.: 53,00 - Tx. Jud.: 13,13 - ISS: 1,06
Fundos: 20,67 - Valor Total: 87,86
Selo Eletrônico de Fiscalização
05901705191357106406919
Consulte a autenticidade deste selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>



Barboza Viana de Almeida - .

A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85.



Assinado digitalmente:
MARCIO SILVA
FERNANDES(52424804168)
www.registroidf.com.br
Data: 16/08/2018 15:46:20 - IDF
03:00



CENTRAL DE SERVIÇOS
ELETRÔNICOS COMPARTILHADOS
DA ANOREG BRASIL



eRIDFT
Sistema de Registro
de Imóveis Eletrônico